



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 19 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação, no âmbito Municipal, do programa Municipal "nota fiscal premiada", aderindo ao programa Estadual "nota fiscal gaúcha"

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do programa Municipal "nota fiscal premiada", a fim de incentivar as pessoas a exigirem que seja incluído seu CPF no cupom fiscal, em consonância ao programa estadual "nota fiscal gaúcha", que premia os participantes com sorteios instantâneos, bem como sorteios mensais de prêmios aos participantes, além de contribuir para o controle da arrecadação tributária, e devolução de valores, como estímulo para as pessoas cadastrarem seu CPF nas respectivas notas, onde ganha o Estado e o Município, fortalecendo ainda o comércio local, todos ganham.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a necessidade de ampliar o retorno de arrecadação Municipal e premiar os participantes com prêmios, sorteios e incentivos fiscais. Gerando o fortalecimento do comércio local, incentivar as pessoas a exigirem que seja incluído seu CPF no cupom fiscal, em consonância ao programa estadual já existente, que premia os participantes com sorteios instantâneos, bem como sorteios mensais de prêmios aos participantes, além de contribuir para o controle da arrecadação tributária, e devolução de valores, como estímulo para as pessoas cadastrarem seu CPF nas respectivas notas, onde ganha o Estado e o Município, fortalecendo ainda o comércio local.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.879125
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 06/01/25
Horário: 12 h 12 min
9
Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com